



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR TIO MILTIM

REQUERIMENTO N.º 700 / 2019

VERSÃO: Reserva de vagas para portadores de deficiência

AUTORIA: Vereador Tio Miltim

REQUERIDO: Mesa Diretora



PROCESSO DE VOTAÇÃO

TURNO ÚNICO: (X) Aprovado
16 09 2019 () Rejeitado

Presidente

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Olavo Remígio Condé, que elabore e encaminhe a esta Casa, projeto de lei assegurando aos portadores de deficiência 10% (dez por cento) das vagas dos cargos comissionados da administração pública direta e indireta do Município.

Termos em que
Peço e Espero Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 06 de setembro de 2019

VEREADOR TIO MILTIM

CAMARA MUN. DE PARACATU - MG	
PROTOCOLO Nº	1934
RECEBIDO EM	06-09-19
HORÁRIO	16:42
D. D. D.	
RESPONSÁVEL	



**CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**
Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br

Paracatu (MG) 02-10-19
SERVIDOR RESPONSÁVEL